



PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 018/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora **LILIAN SOARES GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora servidora **LILIAN SOARES GUIMARÃES** gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 12 de janeiro de 2026.

JONAS BARREIROS
DOS
SANTOS:3218791260

Font PDF Reader Versão: 2024.4.0

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JONAS BARREIRO DGS
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-UFPA, email=jonas.barreiro@ufpa.br, ou=201612000100, ou=Assinador, cn=Jonas Barreiro
 PF 43.224-JONAS BARREIRO DGS
 SANTOS 20167912804
 Posso ou sou o autor deste documento
 Local:
 Data: 2020.01.15 15:53:45-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0